



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TIC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TIC

CONFORME A RESOLUÇÃO CNJ Nº 468/2022 E O

GUIA DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) - VERSÃO 4.0

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/3/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de Planejamento
06/06/2025	2.0	Revisão do documento	Equipe de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CAPÍTULO 1: ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

1.1.1. Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Superior Tribunal Militar (STM) necessita de uma infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) robusta e segura para garantir a eficiência dos processos judiciais, administrativos e de gestão. A indisponibilidade de sistemas e serviços de TI compromete diretamente a celeridade processual, a eficiência administrativa e a prestação de serviços à sociedade.

Atualmente, o STM utiliza a tecnologia de virtualização VMware para otimizar seus recursos de hardware, garantir alta disponibilidade e aumentar a eficiência operacional. No entanto, as licenças de software VMware, adquiridas inicialmente em 2014 e renovadas em 2020 e 2022, precisam ser atualizadas para manter a conformidade com as melhores práticas de segurança, desempenho e gerenciamento.

Com a evolução tecnológica, a versão atualmente em uso pode não atender integralmente às necessidades do STM, gerando riscos como vulnerabilidades de segurança, degradação de desempenho e dificuldades na resolução de incidentes. A ausência de suporte técnico adequado pode comprometer a operação da infraestrutura de TI, impactando a continuidade dos serviços do Tribunal.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação do licenciamento de uso do software **VMware Cloud Foundation 5**, com direito a atualizações e suporte técnico **24x7** do fabricante por **três anos**. Essa iniciativa visa mitigar os riscos decorrentes da obsolescência tecnológica, garantir a segurança da infraestrutura de TI e assegurar a estabilidade e continuidade dos serviços prestados pelo STM.

1.1.2. Objetivo a ser alcançado:

Garantir a atualização e a manutenção da infraestrutura de virtualização do STM, por meio da aquisição do licenciamento de uso do software **VMware Cloud Foundation 5**, com suporte técnico especializado do fabricante, assegurando a **modernização tecnológica, a mitigação de riscos operacionais e a continuidade dos serviços do Tribunal**.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC -

Aquisição de licenças de virtualização com serviços de instalação e suporte técnico - Item 79 do PCA

1.2.1. Alinhamento da Solução

A presente contratação está em conformidade com diretrizes estratégicas nacionais e institucionais, reforçando sua relevância para a modernização e segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação do STM.

1.2.1.1. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

Em conformidade com a **Resolução CNJ nº 370/2021**, a contratação contribui diretamente para a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, atendendo aos seguintes objetivos estratégicos:

Objetivo 1: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Judiciário, garantindo a disponibilidade e eficiência dos serviços de TI;

Objetivo 6: Aprimorar as aquisições e contratações, assegurando maior eficiência e alinhamento com as necessidades do STM;

Objetivo 7: Fortalecer a segurança da informação e a gestão de dados, prevenindo riscos cibernéticos e garantindo a integridade dos serviços;

Objetivo 8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas, aprimorando a virtualização e a resiliência da TI do STM.

1.2.1.2. Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (JMU)

A contratação também está alinhada ao **Planejamento Estratégico da JMU**, atendendo a dois eixos prioritários:

Objetivo 4: Fortalecer a governança e segurança de dados, aprimorando a gestão de políticas e processos relacionados à estrutura de informações da JMU;

Objetivo 11: Otimizar a infraestrutura e as soluções de TIC, garantindo compatibilidade com as necessidades institucionais.

1.2.1.3. Política de Segurança Cibernética da JMU

Está em conformidade com a **Resolução nº 350, de 16 de abril de 2024**, que institui a Política de Segurança Cibernética da Justiça Militar da União, assegurando melhores práticas na proteção dos ativos digitais do STM.

1.2.1.4. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A contratação será conduzida em observância à **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, garantindo a proteção de dados pessoais e a conformidade com normas de privacidade.

Essa iniciativa reforça o compromisso do STM com a inovação tecnológica, segurança da informação e excelência na prestação de serviços à sociedade.

1.3. Caracterização da demanda

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A necessidade da contratação do licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos decorre da necessidade do Superior Tribunal Militar (STM) de:

1.3.1.1. Atualizar e expandir a infraestrutura de virtualização: O STM utiliza a tecnologia VMware para suportar seus serviços e garantir a continuidade de suas operações. As licenças adquiridas anteriormente (vSOM 5.5 e vCenter Server) necessitam de atualização para versões mais recentes para otimizar o desempenho, aproveitar novas funcionalidades de gerenciamento e garantir a segurança e estabilidade da infraestrutura de TI.

1.3.1.2. Garantir o suporte técnico especializado: A complexidade da infraestrutura de TI do STM exige suporte técnico 24x7 do fabricante para resolução rápida de problemas, acesso a atualizações e mitigação de riscos de indisponibilidade dos sistemas críticos.

1.3.1.3. Adequar o licenciamento à nova infraestrutura: A aquisição de novas licenças e a renovação das existentes devem considerar o modelo de licenciamento atual da VMware e a necessidade de licenciar todos os processadores dos servidores do STM.

1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

Os requisitos para a contratação do licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos incluem:

Requisitos Funcionais:

Gerenciamento centralizado da infraestrutura virtualizada (vCenter Server).

Virtualização de servidores (vSphere).

Funcionalidades de gerenciamento e otimização da infraestrutura (vSOM).

Capacidade de suportar a infraestrutura de rede definida por software (NSX Data Center Enterprise Plus).

Requisitos Não Funcionais:

Disponibilidade e confiabilidade da plataforma de virtualização.

Desempenho e escalabilidade para atender às demandas do STM.

Segurança da informação e proteção contra ameaças.

Suporte técnico 24x7 do fabricante com tempos de resposta adequados.

Requisitos Técnicos:

Compatibilidade com a infraestrutura de hardware existente no STM.

Licenciamento adequado para a quantidade de processadores (cores) dos servidores do STM.

Capacidade de migração das licenças existentes para a nova plataforma.

1.3.3. Definição e Especificação de Requisitos (Detalhado)

1.3.3.1. Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração):

O software VMware Cloud Foundation 5 deve incluir os seguintes componentes: vSphere, vCenter Server, vSAN, NSX Data Center Enterprise Plus.

O licenciamento deve ser baseado em "por núcleo de processador" para atender ao modelo atual da VMware.

O software deve ser compatível com os servidores do STM, que possuem processadores com 16 cores.

1.3.3.2. Requisitos de Manutenção:

O contrato deve incluir suporte técnico 24x7 do fabricante para resolução de incidentes, acesso a atualizações e correção de falhas de segurança.

A Contratada deve garantir a disponibilidade de peças de reposição e o tempo de resposta para atendimento aos chamados.

O nível de suporte do fabricante a ser fornecido para as subscrições é do tipo "Produção" (Production Support), com os seguintes níveis de serviço em consonância com a política do fabricante (<https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/support/vmwareseverity-definitions-response-time-business-hours-datasheet.pdf> - acesso em 06/09/2024):

Severidade	Descrição	Prazo máximo para resposta (em horas)	Disponibilidade do serviço
1 (Crítica)	Problema técnico que impeça a utilização da solução em sua totalidade	0,5h	24 horas, 7 dias por semana
2 (Maior)	Problema técnico que impeça a utilização parcial de uma funcionalidade, não impedindo por completo seu uso.	4h	10 horas, 5 dias por semana
3 (Menor)	Problema técnico que gere pouco ou baixo impacto na utilização da solução.	8h	10 horas, 5 dias por semana
4 (Cosmética)	Consulta técnica, dúvidas em geral, monitoramento,	12h	10 horas, 5 dias por semana

Sempre que o fabricante da solução disponibilizar versões mais atuais do software da solução oferecida, a CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso a essas versões, sem ônus adicionais, enquanto o período de subscrição estiver vigente.

A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Tribunal. A garantia técnica do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no instrumento contratual.

1.3.3.3. Requisitos de implantação:

A Contratada deve realizar a implantação do VMware Cloud Foundation 5 em ambiente de produção, garantindo a continuidade dos serviços do STM.

A implantação deve incluir a configuração dos componentes do software, a integração com os sistemas existentes e a realização de testes de desempenho e segurança.

1.3.3.4. Requisitos de experiência profissional:

A equipe técnica da Contratada deve possuir experiência comprovada em projetos de implementação e suporte de soluções VMware.

A Contratada deve apresentar certificações da equipe técnica nos produtos VMware Cloud Foundation 5.

1.3.3.5. Requisitos de formação da equipe:

A equipe técnica da Contratada deve possuir formação em áreas de Tecnologia da Informação, com conhecimentos em virtualização, sistemas operacionais e redes.

A Contratada deve comprovar a formação da equipe por meio de diplomas, certificados ou outros documentos.

1.3.3.6. Requisitos Temporais:

O contrato deve ter vigência de 36 meses (3 anos).

Os prazos para entrega das licenças é de até 5 dias úteis, contados do início da vigência contratual.

1.3.3.7. Requisitos de Segurança da Informação:

A Prestadora de Serviços deverá assinar Termo de Sigilo/Confidencialidade, obrigando-se a não realizar, promover, nem incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do STM, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização.

Os encarregados dos serviços previstos nas respectivas Ordens de Serviço deverão assinar Termo de Confidencialidade antes de iniciar suas atividades junto ao STM.

Observar normativos e todos os procedimentos de segurança necessários e definidos na legislação pertinente e vigente no Poder Judiciário.

Submeter seus recursos técnicos aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo STM, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

Disponibilizar links seguros para a realização de trabalho remoto, quando couber.

1.3.3.8. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

Comprovar, como condição para participação na licitação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Portaria Interministerial MTPS/MM/IRDH nº 4/2016).

A comprovação desse critério será efetuada a partir da consulta ao Cadastro acima mencionado, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-deatuacao/cadastro_de_empregadores.pdf), no qual consta lista emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Comprovar, como condição para contratação, não ter sido condenada, a adjudicatária e seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao previsto nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal; no Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções nºs 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho.

Deverá ser apresentada Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") da esfera criminal, da Justiça Comum, Federal e Estadual, da adjudicatária e de seus dirigentes.

Adota-se, como medida sustentável, a obrigação da contratada de entregar em meio digital todos os documentos produzidos ao longo do contrato.

1.3.3.9. Requisitos Legais:

A solução de TIC deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

1.3.4. Aderência a padrões e modelos

1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

NÃO SE APLICA

1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

NÃO SE APLICA

1.3.4.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

NÃO SE APLICA

1.4. Atendimento da demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

O Portal do Software Público Brasileiro consolida-se como uma iniciativa que conseguiu criar um ambiente comum para compartilhar soluções de software no setor público, racionalizar a gestão dos recursos de informática, reaproveitar as soluções de software existentes para diminuir custos e atividades redundantes, estabelecer parcerias e ações cooperadas e reforçar a política pública de estimular o uso de software livre.

Contudo, dada a natureza da demanda, não existem soluções de software no Portal do Software Público Brasileiro capazes de satisfazer às necessidades desta contratação.

1.4.2. Soluções de TIC

Esta seção visa apresentar uma análise comparativa de soluções que poderiam atender à necessidade do STM de uma infraestrutura de TI de virtualização robusta, segura e atualizada. Embora a solução pretendida seja o licenciamento do VMware Cloud Foundation 5, é importante considerar brevemente outras alternativas para justificar a escolha.

1.4.2.1. Solução 1: Licenciamento de Uso do Software de Gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com Suporte Técnico

Descrição Resumida: Esta solução consiste na contratação do licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 5, incluindo o direito a atualizações e suporte técnico 24x7 do fabricante por um período de 3 anos.

Aspectos Econômicos: Os custos envolvidos incluem o valor da licença por processador dos servidores do STM, o custo do suporte técnico especializado e os custos indiretos relacionados à gestão da plataforma. A contratação por 3 anos pode gerar economias de escala em comparação com contratações de menor duração.

Aspectos Qualitativos e Benefícios:

- **Segurança e Estabilidade:** Garante a segurança e a estabilidade da infraestrutura de TI do STM, protegendo informações sensíveis e assegurando a continuidade dos serviços.
- **Atualização e Correção de Falhas:** Permite o acesso contínuo a atualizações e correções de segurança, aprimorando o desempenho e mitigando vulnerabilidades.
- **Suporte Técnico Especializado:** Oferece suporte técnico 24x7 do fabricante, essencial para a resolução rápida de problemas e para garantir a disponibilidade dos sistemas críticos.
- **Alinhamento Estratégico:** Contribui para objetivos estratégicos do STM relacionados à governança de TI, segurança da informação e otimização da infraestrutura.
- **Experiência e Domínio:** Caso o STM já utilize soluções VMware, a continuidade com o Cloud Foundation 5 aproveita o conhecimento e a experiência da equipe técnica, evitando custos e riscos associados à adoção de uma nova plataforma.

1.4.2.2. Solução 2: Renovação do Parque de Licenças VMware

Descrição Resumida: Essa alternativa envolveria a renovação das licenças VMware já utilizadas pelo STM, permitindo a continuidade do uso da plataforma sem necessidade de aquisição de novas licenças.

Aspectos Econômicos:

- A renovação poderia representar uma economia financeira em comparação com a aquisição de novas licenças.
- Entretanto, a Broadcom, nova proprietária da VMware, não disponibiliza mais esse modelo de renovação, exigindo a aquisição do novo modelo de subscrição.

Aspectos Qualitativos e Benefícios:

- **Continuidade Operacional:** Manter as licenças já utilizadas evitaria possíveis impactos na operação e reduz custos de adaptação.

- **Menor necessidade de Treinamento:** Como a equipe já possui experiência com a plataforma, não seria necessário investir em treinamento para uma nova solução.

Aspectos Qualitativos e Desvantagens:

- **Impossibilidade de Renovação:** Com a nova política da Broadcom, a renovação não está mais disponível, tornando essa solução inviável para o STM.
- **Risco de Obsolescência:** Caso as licenças não possam ser renovadas, a infraestrutura poderá se tornar obsoleta e vulnerável a falhas de segurança.

1.4.2.3. Solução 3: Utilização de Outra Plataforma de Virtualização com Suporte Técnico

Descrição Resumida: Esta solução envolveria a adoção de uma plataforma de virtualização diferente do VMware, como Hyper-V, Nutanix, OpenShift Virtualization (OCP-V), ou outras soluções de mercado, incluindo a contratação do licenciamento e suporte técnico correspondente.

Aspectos Econômicos:

- Os custos incluiriam a aquisição de novas licenças, a possível necessidade de hardware compatível, os custos de migração da infraestrutura existente, os custos de treinamento da equipe técnica na nova plataforma e os custos do suporte técnico.
- A aquisição de uma solução distinta demandaria investimentos significativos não só na aquisição, instalação e configuração, mas também na capacitação das equipes técnicas e nos serviços de migração.

Aspectos Qualitativos e Benefícios (Potenciais):

- Outras plataformas podem oferecer modelos de licenciamento ou funcionalidades específicas que poderiam, em teoria, ser mais vantajosos para o STM. No entanto, a avaliação detalhada dessas vantagens exigiria um estudo aprofundado das necessidades específicas do STM e das capacidades de cada plataforma alternativa.

Aspectos Qualitativos e Desvantagens (Prováveis):

- **Risco e Complexidade da Migração:** A migração de uma infraestrutura virtualizada complexa como a do STM para uma nova plataforma envolveria riscos significativos de indisponibilidade de sistemas, perda de dados e incompatibilidades.
- **Necessidade de Treinamento:** A equipe técnica do STM precisaria ser treinada na nova plataforma, gerando custos e um período de adaptação que poderia impactar a eficiência.
- **Curva de Aprendizagem e Estabilidade:** Uma nova plataforma poderia apresentar desafios de estabilidade e desempenho iniciais até que a equipe técnica adquirisse o conhecimento e a experiência necessários para sua gestão otimizada.

Necessidades Similares e Soluções Adotadas por Outros Órgãos:

- Embora existam outras plataformas de virtualização utilizadas no mercado, os exemplos da Justiça Federal da 2ª Região e do Banco Central demonstram uma tendência de continuidade com soluções já estabelecidas, especialmente em ambientes críticos, devido aos riscos e custos associados à mudança.

1.4.2.4. Solução 4: Desenvolvimento de Solução de Virtualização Própria

Descrição Resumida: Esta solução hipotética envolveria o desenvolvimento de uma plataforma de virtualização sob medida pelo próprio STM ou por outra entidade sob contrato específico para esse fim.

Aspectos Econômicos:

- Os custos iniciais de desenvolvimento seriam extremamente elevados, incluindo salários de desenvolvedores especializados, infraestrutura de desenvolvimento, testes e a garantia de segurança e estabilidade da plataforma.
- Os custos contínuos incluiriam manutenção, atualizações e suporte técnico interno.

Aspectos Qualitativos e Desvantagens:

- **Complexidade e Expertise:** O desenvolvimento de uma plataforma de virtualização robusta e segura é uma tarefa altamente complexa que exige expertise significativa em diversas áreas da TI.
- **Tempo de Desenvolvimento:** O tempo necessário para desenvolver uma solução equivalente ao VMware Cloud Foundation 5 seria muito longo, não atendendo à urgência da necessidade do STM.
- **Risco e Estabilidade:** Uma solução desenvolvida internamente poderia apresentar riscos de segurança e instabilidade, especialmente em comparação com plataformas comerciais maduras e amplamente testadas.

1.4.3. Registro de soluções consideradas inviáveis

Foram considerados inviáveis para esta contratação as seguintes soluções:

Solução 2: Renovação do Parque de Licenças VMware

Descrição: Consiste em renovar as licenças VMware que o STM já utiliza para continuar usando a plataforma atual sem novas aquisições.

Aspectos mencionados: Com a nova política da Broadcom, a renovação das licenças não está mais disponível, tornando esta solução inviável para o STM. A não renovação acarreta risco de obsolescência da infraestrutura e a torna vulnerável a falhas de segurança.

Solução 3: Utilização de Outra Plataforma de Virtualização com Suporte Técnico

Descrição: Propõe a adoção de uma plataforma de virtualização diferente da VMware, incluindo o suporte técnico necessário.

Aspectos mencionados: Envolveria riscos e custos significativos de migração. Haveria uma falta inicial de estabilidade e desempenho até que a equipe técnica ganhasse o conhecimento e a experiência para gerenciar a nova solução. Exemplos de outros órgãos indicam uma tendência a manter soluções estabelecidas em ambientes críticos devido aos riscos e custos associados à mudança.

Solução 4: Desenvolvimento de Solução de Virtualização Própria

Descrição: Esta é uma alternativa hipotética de desenvolver uma plataforma de virtualização sob medida, seja pelo próprio STM ou por contrato.

Aspectos mencionados: Os custos iniciais de desenvolvimento seriam extremamente elevados. Uma solução interna poderia apresentar riscos de segurança e instabilidade em comparação com plataformas comerciais já maduras

1.4.4. Contratações Públicas Similares**1.4.4.1. Órgão 1**

Contrato Similar Min da Saúde (4349622)

1.4.4.2. Órgão 2

Contrato Similar TRF 3 (4349629)

1.4.4.3. Órgão 3

Ata Registro de Preços TSE (4349682)

1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

Diferentes modelos de prestação do serviço:

O modelo central de prestação é o fornecimento de subscrição de licenças de produtos da suíte VMware, que geralmente inclui o direito ao suporte técnico e à atualização de versões. Em alguns casos, essa subscrição agora envolve o produto e o suporte, diferentemente de modelos passados onde apenas o suporte era subscrito sobre licenças perpétuas já adquiridas.

Além da subscrição principal, a contratação também pode abranger serviços especializados, como consultoria, arquitetura, desenho e implantação da solução.

Inclui-se também o suporte técnico personalizado e consultoria do fabricante, como o serviço de Technical Adoption Manager (TAM), justificado pela expertise especializada e implementação eficiente.

Foram consideradas e rejeitadas alternativas como a prestação dos serviços de subscrição por empresas não fabricantes do software e a transferência dos serviços para a nuvem, por serem consideradas inviáveis devido a riscos elevados, impactos negativos na criticidade de serviços e produtividade, e perda de resiliência cibernética.

Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço:

A contratação é predominantemente vista como uma solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e enquadrada como serviço continuado.

A aquisição é formalizada como contratação de subscrições, que, embora envolva licenças de software, é tratada no contexto de um serviço (acesso ao uso, suporte e atualizações por um período).

Ampliação ou substituição da solução implantada:

O modelo adotado visa a continuação do uso da plataforma VMware já em uso.

Envolve a renovação do acesso às atualizações e suporte para licenças existentes.

A substituição da solução VMware por outra distinta foi analisada e considerada inviável, principalmente devido aos altos custos e complexidade de migração, readaptação do ambiente de TI e falta de benefício prático aparente, além de riscos operacionais. A continuidade na plataforma VMware também preserva os investimentos já realizados em capacitação das equipes técnicas.

Diferentes métricas de prestação do serviço e de pagamento:

Métricas de Prestação: A métrica principal para as subscrições de virtualização (VMware Cloud Foundation, VMware vSphere Foundation) é o número de cores.

Métricas de Pagamento: O pagamento é baseado nos serviços efetivamente prestados. As demandas são realizadas através de Ordens de Serviço (OS) ou Ordens de Fornecimento de Bens (OFB). A comprovação da execução dos serviços é realizada através de Termos de Recebimento (Provisório e Definitivo), e o pagamento é efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após a verificação e aceite dos serviços

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Verificou-se a capacidade do mercado privado de TIC em oferecer as alternativas de solução levantadas. As subscrições de software que se pretende contratar são amplamente comercializadas por inúmeros fornecedores em âmbito nacional, o que garante a ampla concorrência e não configura exclusividade para o seu fornecimento. Adicionalmente, o objeto a ser licitado é considerado usual no mercado e não possui uma existência muito longa, o que contribui para uma maior competitividade no certame

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

O único cenário considerado viável foi o da contratação das subscrições VMware conforme consta no item 1.4.2.1 deste ETP. Como as soluções alternativas para o objeto da contratação são consideradas inviáveis, o cálculo do Custo Total de Propriedade (TCO) será baseado exclusivamente no único cenário viável e equivale à Estimativa de Custo Total da Contratação que consta no item 1.6.5 deste ETP, pois não há custos adicionais ao longo do ciclo de vida do serviço a ser contratado.

A análise de custos, para contratação pretendida tendo em conta a demanda do STM, levou-se em consideração os achados da base de contratações similares (4349622, 4349629 e 4349629), bem como de propostas de empresas (4349402, 4349406 e 4349408).

Descrição do Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. Part number: VCF-CLD-FND-5	Core	256	5.766,72	1.476.280,32

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

A solução a ser adquirida consiste no licenciamento de uso do software **VMware Cloud Foundation 5 (Part number: VCF-CLD-FND-5)**, incluindo o direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por um período de 3 anos, totalizando 256 cores. As licenças de subscrição VMware são consideradas **bens ou serviços comuns** (Art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021) porque:

São padronizadas: Têm características e funcionalidades bem definidas e documentadas pela VMware, permitindo especificações objetivas.

São amplamente disponíveis no mercado: Vários revendedores autorizados comercializam as mesmas licenças, gerando competição.

Seu desempenho e qualidade são mensuráveis: Podem ser avaliados por métricas técnicas e documentação oficial.

Essa classificação permite que a aquisição seja feita por **pregão**, modalidade mais ágil e eficiente para o setor público, focada na disputa por menor preço, já que o produto é o mesmo independentemente do fornecedor.

1.6.2. Ciclo de Vida do Objeto e Características da Solução:

A aquisição abrange o ciclo de vida do licenciamento do software, que inclui o direito de uso, acesso a atualizações e suporte técnico. O VMware Cloud Foundation 5 é uma plataforma de infraestrutura definida por software (SDI) que integra virtualização de computação (vSphere), armazenamento (vSAN), rede e segurança (NSX), e gerenciamento de nuvem (vRealize Suite / Aria Suite). As características principais são:

Virtualização Integrada: Consolida recursos de servidor, armazenamento e rede em uma plataforma unificada.

Automação e Gerenciamento: Permite o gerenciamento centralizado e a automação de tarefas de infraestrutura.

Nuvem Híbrida: Facilita a construção de nuvens privadas e a integração com ambientes de nuvem pública.

Segurança Avançada: Oferece funcionalidades de segurança de rede, como micro-segmentação, diretamente na plataforma.

Atualização e Suporte Técnico: O direito de atualização garante o acesso às versões mais recentes do software sem ônus adicionais durante a vigência da subscrição. O suporte técnico 24x7 ("Production Support") do fabricante assegura a manutenção corretiva e a disponibilidade de especialistas para resolução de problemas críticos.

1.6.3. Detalhamento do Custo/Benefício da Solução:

O investimento em VMware Cloud Foundation 5, embora represente um custo, oferece benefícios estratégicos significativos:

Otimização de Desempenho: A atualização das licenças visa otimizar o desempenho e aproveitar funcionalidades mais abrangentes.

Mitigação de Riscos: A solução é fundamental para mitigar riscos de indisponibilidade em serviços críticos de TI hospedados na infraestrutura virtualizada, garantindo a estabilidade e segurança das operações do STM.

Eficiência Operacional: A plataforma integrada reduz a complexidade do gerenciamento da infraestrutura, otimizando recursos e processos.

Continuidade Tecnológica: O direito a atualizações e suporte técnico garante que a infraestrutura se mantenha atualizada e protegida contra vulnerabilidades.

Transferência de Conhecimentos, Tecnologias e Técnicas:

A contratação não prevê um item específico de treinamento formal, mas a transferência de conhecimento ocorrerá naturalmente através:

Utilização do Suporte Técnico: A interação com o suporte 24x7 do fabricante (VMware) permitirá à equipe do STM absorver conhecimentos técnicos e procedimentos de solução de problemas.

Acesso a Atualizações: A familiarização com novas versões e funcionalidades do software contribui para o aprimoramento das habilidades da equipe.

Apoio na Ativação: A Contratada deverá apoiar o STM na ativação das novas subscrições.

Necessidade de Serviços de Manutenção e Garantia Técnica:

A aquisição inclui a **subscrição de licença de uso com direito a suporte técnico do fabricante, manutenção e atualização de versões** por um período de 36 meses (3 anos).

Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva e Adaptativa: As atualizações de versões disponibilizadas pelo fabricante abrangem melhorias, correções de segurança e novas funcionalidades, caracterizando as manutenções evolutiva e adaptativa. O suporte técnico 24x7 (Produção) é o canal para a manutenção corretiva, com prazos de resposta que variam de 0,5h (Crítica) a 12h (Cosmética), dependendo da severidade do problema.

Garantia Técnica: A garantia será prestada para manter os produtos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais ao Tribunal, e tem prazo de vigência desvinculado do contrato, sendo de 36 meses a partir do recebimento definitivo do objeto. O STM poderá efetuar um número ilimitado de chamados para suporte técnico durante a vigência do contrato.

1.6.4. Parcelas de Fornecimento, Quantitativo, Métricas e Prazo:

A contratação se refere à **aquisição de licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos**, com o Part number: VCF-CLD-FND-5. O quantitativo especificado é de **256 Cores**.

Fornecimento de Bens de Capital: Licenças de uso do software.

Fornecimento de Serviços: Suporte técnico e direito de atualização (parte integrante da subscrição).

Modelo de Prestação: As subscrições, licenciamentos ou chaves de ativação deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia (COTEC) do STM, física ou eletronicamente.

Métrica de Prestação e Pagamento: A métrica de licenciamento é por Core. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após o atesto da nota fiscal/fatura pelo fiscal administrativo.

Código(s) CATSERV 27472

Prazo de Entrega: Até 5 dias úteis, contados do início da vigência contratual.

1.6.5. Motivação e Justificativa da Escolha:

A escolha do VMware Cloud Foundation 5 baseia-se em critérios objetivos de custo e atendimento da demanda, sendo considerada a alternativa mais vantajosa para a administração.

As subscrições de software que se pretende contratar têm uso consolidado no STM e têm atendido de forma satisfatória às demandas. Não há perspectiva de substituição desses softwares nos próximos anos, portanto, sua substituição não é necessária ou recomendável tecnicamente, e envolveria um custo operacional muito grande, já que implicaria em novos treinamentos e readaptação do ambiente de TI, sem benefício prático aparente. Considerando que os softwares tratados nesta aquisição são fundamentais para a infraestrutura de TI e que atendem a ambientes críticos da área finalística, é imprescindível que o STM possua subscrições e garantias de atualização ativos com a VMware, fabricante líder em sua área de atuação. Tal medida corrobora com a gestão de riscos operacionais da TI, ao transferir parte dos riscos à fabricante dos softwares, a qual se torna corresponsável pelo bom funcionamento da infraestrutura de TI do STM, aumentando a qualidade dos serviços prestados.

1.6.6. Viabilidade da Contratação:

O STM já possui um histórico de investimento e renovação de licenças VMware desde 2014, o que demonstra a consolidação e a importância da tecnologia para a infraestrutura existente.

1.6.2. Benefícios Esperados

A aquisição do licenciamento VMware Cloud Foundation 5 trará uma série de benefícios para o Superior Tribunal Militar (STM), com foco em eficácia, eficiência, economicidade e padronização, alinhados aos objetivos estratégicos do órgão.

Eficácia:

Segurança e Estabilidade Aprimoradas: A solução garante a segurança e a estabilidade da infraestrutura de TI do STM, protegendo informações sensíveis e assegurando a continuidade dos serviços críticos. O suporte técnico 24x7 do fabricante é essencial para a resolução rápida de problemas e para garantir a disponibilidade dos sistemas.

Atualização e Correção de Falhas: O acesso contínuo a atualizações e correções de segurança aprimorará o desempenho e mitigará vulnerabilidades, garantindo que a infraestrutura permaneça eficaz diante das ameaças e demandas tecnológicas.

Alinhamento Estratégico: A contratação contribui para objetivos estratégicos do STM relacionados à governança de TI, segurança da informação e otimização da infraestrutura.

Eficiência:

Otimização de Desempenho e Gerenciamento: A atualização das licenças permitirá otimizar o desempenho e aproveitar funcionalidades de gerenciamento mais abrangentes oferecidas pelas versões mais recentes da ferramenta.

Resolução de Irregularidades e Medidas Corretivas: A automação e as funcionalidades de monitoramento da plataforma contribuirão para a identificação e resolução de irregularidades técnicas na infraestrutura, mesmo aquelas não diretamente associadas a pagamentos, permitindo a adoção de medidas corretivas necessárias de forma mais ágil.

Utilização Otimizada da Força de Trabalho: A automação de tarefas e o gerenciamento centralizado da infraestrutura reduzirão a necessidade de intervenções manuais, permitindo que a equipe de TI do STM foque em atividades mais estratégicas e menos operacionais, resultando em uma utilização mais eficiente da força de trabalho.

Agilidade e Maior Segurança no Desenvolvimento de Ações e Políticas: A padronização da infraestrutura e as funcionalidades de automação do VCF 5 permitirão maior agilidade e segurança no desenvolvimento e implantação de novas ações e políticas de TI, incluindo aquelas relacionadas à gestão de pessoas, como sistemas de folha de pagamento e gestão de RH.

Economia:

Economias de Escala: A contratação por 3 anos pode gerar economias de escala em comparação com contratações de menor duração, aproveitando descontos por volume e consolidando o investimento.

Redução de Custos Indiretos: A otimização do desempenho, a automação e o suporte técnico proativo contribuirão para a redução de custos indiretos, como tempo de inatividade e necessidade de intervenções emergenciais.

Proteção do Investimento Existente: A continuidade com a solução VMware, da qual o STM já possui experiência e domínio, evita custos e riscos associados à adoção de uma nova plataforma, protegendo o investimento inicial e garantindo o máximo aproveitamento dos recursos já adquiridos.

Padronização:

A solução VMware Cloud Foundation 5 promove a padronização da infraestrutura de TI ao integrar diversos componentes (computação, armazenamento, rede e gerenciamento) em uma única plataforma definida por software. Isso simplifica a gestão, facilita a implantação de novos serviços e garante a consistência do ambiente.

A padronização também se reflete na experiência da equipe, que já possui conhecimento em VMware, otimizando o uso dos recursos humanos.

1.6.3. Resultados Esperados

Os resultados esperados da aquisição do licenciamento VMware Cloud Foundation 5 demonstram um compromisso com a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com o § 1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em Termos de Economicidade:

Redução de Custos Operacionais (OpEx): Espera-se uma diminuição dos custos relacionados à energia, refrigeração e manutenção de hardware, decorrentes da consolidação e virtualização de servidores.

Otimização do Ciclo de Vida do Hardware: Ao maximizar a utilização dos recursos de hardware existentes através da virtualização, o ciclo de vida útil dos equipamentos físicos pode ser estendido, adiando novos investimentos em infraestrutura.

Previsibilidade de Custos: A contratação por 3 anos com suporte e atualizações incluídos proporciona maior previsibilidade de custos, facilitando o planejamento orçamentário e evitando despesas emergenciais.

Minimização de Perdas por Indisponibilidade: A maior estabilidade e o suporte 24x7 do fabricante minimizam o tempo de inatividade de sistemas críticos, evitando perdas financeiras e operacionais associadas à interrupção de serviços.

Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos:

Recursos Humanos:

Foco Estratégico da Equipe: A automação e a simplificação do gerenciamento liberam a equipe de TI de tarefas rotineiras e repetitivas, permitindo que se dediquem a projetos de maior valor agregado, inovação e desenvolvimento de novas soluções para o órgão.

Aproveitamento do Conhecimento Existente: A continuidade com a plataforma VMware capitaliza o conhecimento e a experiência prévia da equipe do STM, reduzindo a curva de aprendizado e os custos com treinamentos para novas tecnologias.

Recursos Materiais:

Consolidação de Hardware: A virtualização permite a consolidação de múltiplos servidores físicos em um número menor de equipamentos, otimizando o uso do espaço físico, energia e refrigeração.

Melhor Utilização da Capacidade Instalada: A flexibilidade do ambiente virtualizado permite realocar recursos (CPU, memória, armazenamento) de forma dinâmica, garantindo que a capacidade instalada seja utilizada de forma mais eficiente.

Recursos Financeiros:

Investimento Otimizado: O investimento na licença VMware Cloud Foundation 5 é justificado pelo retorno em segurança, estabilidade e capacidade de inovação, garantindo que os recursos financeiros sejam aplicados em uma solução que proporcionará benefícios duradouros e sustentáveis.

Evitar Custos de Migração: A manutenção do ambiente VMware evita custos e complexidades de uma migração para uma plataforma completamente diferente.

Em síntese, os resultados esperados são a construção de uma infraestrutura de TI mais resiliente, segura e eficiente, que não só suporta as operações atuais do STM, mas também se adapta às futuras demandas, garantindo o melhor uso do dinheiro público e a otimização de todos os recursos disponíveis.

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A quantidade de bens e serviços a serem contratados está diretamente relacionada à demanda atual e futura de capacidade de processamento e virtualização do Superior Tribunal Militar (STM). A solução escolhida, o licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 5, utiliza a métrica de licenciamento por "Core".

Demanda Prevista:

O STM possui atualmente 16 processadores. Cada um desses processadores possui 16 cores.

Memória de Cálculo da Quantidade Necessária:

Para atender à demanda de licenciamento de todos os processadores existentes, a quantidade de cores a ser licenciada é calculada da seguinte forma:

Número de processadores existentes: 16

Número de cores por processador: 16

Total de cores a serem licenciadas: 16 processadores * 16 cores/processador = **256 cores**.

Justificativa da Quantidade Contratada:

A contratação de **256 cores** de licenciamento do VMware Cloud Foundation 5 justifica-se por ser a quantidade exata necessária para cobrir todos os processadores atualmente em uso no STM. Essa abordagem garante que a infraestrutura virtualizada existente possa ser plenamente licenciada e atualizada para a versão mais recente do software, aproveitando todas as funcionalidades e benefícios do VMware Cloud Foundation 5, incluindo as atualizações e o suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos.

Essa aquisição permitirá ao STM otimizar o desempenho da sua infraestrutura, mitigar riscos de indisponibilidade em serviços críticos, e assegurar a continuidade de suas operações. A unidade de medida "Core" é a métrica padrão para o licenciamento desse software, garantindo a compatibilidade com o modelo de licenciamento do fabricante.

Item	Descrição	Catmat/Catser	Unidade	Quantidade Unitária	Quantidade Total
1	Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. Part number: VCF-CLD-FND-5	27472	Core	1	256

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

A análise de custos, para contratação pretendida tendo em conta a demanda do STM, levou-se em consideração os achados da base de contratações similares (4349622, 4349629 e 4349629), bem como de propostas de empresas (4349402, 4349406 e 4349408), resultado na média descrita na tabela abaixo.

Descrição do Bem ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário por core R\$	Preço Total R\$
Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. Part number: VCF-CLD-FND-5	Core	256	5.766,72	1.476.280,32

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

A contratação do licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos é considerada **viável** com base nos estudos realizados e nas necessidades expressas pelo Superior Tribunal Militar (STM).

O STM já possui um histórico de investimento e uso de tecnologias VMware desde 2014, com renovações em 2020 e 2022. Essa experiência prévia da equipe técnica e o domínio da plataforma atual representam uma vantagem significativa, evitando custos e riscos associados à adoção de uma nova plataforma.

A solução VMware Cloud Foundation 5 foi escolhida por ser a alternativa mais vantajosa para a administração, oferecendo um equilíbrio ideal entre funcionalidade, desempenho, segurança e otimização de custos a longo prazo.

Portanto, a contratação é plenamente viável, pois atende a uma necessidade comprovada, oferece benefícios estratégicos e operacionais claros, e otimiza o uso dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos de governança de TI e segurança da informação do STM.

2. CAPÍTULO 2: SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Adequação do Ambiente

Não há

2.2. Recursos Materiais e Humanos

Não há

2.3. Continuidade do Fornecimento

O Superior Tribunal Militar (STM) reconhece a criticidade do licenciamento VMware Cloud Foundation 5 para suas operações de TI e, portanto, estabeleceu um planejamento para a continuidade do fornecimento em caso de interrupção contratual. A necessidade do objeto é **permanente**, uma vez que a infraestrutura virtualizada é fundamental para a operação contínua dos serviços de TI do órgão.

Uma eventual descontinuidade no fornecimento do licenciamento, suporte e atualizações teria **efeitos severos e imediatos sobre as atividades do STM**, podendo levar à:

Indisponibilidade de Serviços Críticos: A falta de suporte técnico e atualizações comprometeria a estabilidade e segurança da infraestrutura virtualizada, expondo a riscos de indisponibilidade os serviços de TI críticos hospedados, como sistemas processuais, sistemas de gestão administrativa e infraestrutura de comunicação.

Vulnerabilidades de Segurança: Sem o acesso contínuo a atualizações e correções de segurança, a infraestrutura ficaria exposta a novas vulnerabilidades, aumentando o risco de ataques cibernéticos e comprometimento de dados sensíveis.

Degradação de Desempenho: A incapacidade de otimizar o desempenho e aproveitar as funcionalidades mais recentes da ferramenta, ou mesmo de aplicar correções de desempenho, poderia levar à degradação da qualidade dos serviços prestados.

Perda de Conformidade: A falta de atualizações pode resultar na não conformidade com requisitos regulatórios ou de segurança, impondo riscos adicionais ao órgão.

Impacto no Suporte Interno: A equipe técnica do STM ficaria sem o apoio especializado do fabricante (suporte 24x7) para a resolução de problemas complexos, sobrecarregando a equipe interna e prolongando o tempo de resolução de incidentes.

Paralisação de Projetos e Inovações: A dependência da plataforma para novos desenvolvimentos e expansões seria comprometida, impactando a capacidade do STM de evoluir sua infraestrutura e adotar novas tecnologias.

Ações e Estratégias para Continuidade:

Em caso de interrupção contratual, as seguintes ações e estratégias serão adotadas para mitigar os impactos e garantir a continuidade das operações:

a) Monitoramento Contínuo e Proativo:

Fiscalização Contratual Rigorosa: A fiscalização técnica e administrativa do contrato será realizada de forma contínua para identificar qualquer sinal de descumprimento por parte da contratada.

Acompanhamento da Vigência: Monitoramento rigoroso dos prazos de vigência do contrato e da subscrição de licenciamento para iniciar os procedimentos de nova contratação com antecedência.

b) Gestão da Transição e Nova Contratação:

Início Antecipado de Novo Processo Licitatório: Caso se preveja o término da vigência contratual sem possibilidade de prorrogação ou em caso de interrupção por outros motivos, um novo processo licitatório para a aquisição de licenciamento e suporte será iniciado com a máxima antecedência possível, garantindo tempo hábil para todas as fases da licitação.

Aproveitamento de Atas de Registro de Preços Vigentes: Verificação da existência de outras Atas de Registro de Preços válidas no âmbito da Administração Pública Federal que possam atender à necessidade de forma emergencial ou complementar.

Contratação Emergencial: Em situações de risco iminente de descontinuidade, a possibilidade de contratação emergencial, conforme a Lei nº 14.133/2021, será avaliada e justificada, visando a menor interrupção possível.

c) Recursos e Capacidade Interna:

Documentação e Procedimentos Internos: Manutenção de documentação completa da infraestrutura VMware e dos procedimentos operacionais internos para minimizar a dependência de suporte externo imediato.

Capacitação da Equipe: Investimento contínuo na capacitação da equipe interna de TI do STM em tecnologias VMware, a fim de aumentar a autonomia na gestão e solução de problemas de menor complexidade.

Utilização de Conhecimento Existente: Aproveitamento do conhecimento e da experiência da equipe técnica do STM no ambiente VMware para resolver problemas e manter a infraestrutura operacional durante o período de transição.

d) Estratégias de Mitigação Pós-Interrupção (se houver):

Reversão/Rollback: Planejamento de possíveis reversões ou rollback de configurações em caso de falhas decorrentes da falta de suporte ou atualizações.

Utilização de Versões Estáveis: Priorização do uso de versões de software comprovadamente estáveis, mesmo que não sejam as mais recentes, em um cenário de interrupção prolongada do suporte a atualizações.

Exploração de Soluções Alternativas (Longo Prazo): Em um cenário de inviabilidade de continuidade com a tecnologia atual, estudos para a migração para plataformas de código aberto ou de outros fornecedores seriam iniciados, considerando o alto custo e complexidade de tal transição, que seria uma medida de último recurso.

Hipóteses de Descontinuidade e Efeitos (a serem detalhados na Matriz de Riscos):

As hipóteses e seus efeitos serão detalhados na Matriz de Riscos da contratação, incluindo, mas não se limitando a:

Falência/Incapacidade da Contratada: Impossibilidade da empresa de continuar fornecendo as licenças, atualizações e suporte.

Efeito: Perda do canal de suporte oficial, interrupção das atualizações, exposição a vulnerabilidades, potencial comprometimento da operação.

Problemas de Licenciamento (ex: auditoria): Questões relacionadas à validade ou conformidade das licenças fornecidas.

Efeito: Risco de interrupção do uso do software, multas, sanções e necessidade de nova aquisição imediata.

Descontinuidade do Produto/Suporte pelo Fabricante (VMware): Embora improvável para uma solução líder de mercado, é uma hipótese a ser considerada.

Efeito: Necessidade de migração para outra tecnologia, com altos custos e complexidade.

Não Renovação Contratual: Falha no processo de licitação para uma nova contratação.

Efeito: Exposição a riscos similares aos de falência da contratada, com impacto na segurança, desempenho e continuidade operacional.

A Matriz de Riscos detalhará as probabilidades, impactos e planos de contingência para cada uma dessas hipóteses, garantindo uma gestão proativa da continuidade dos serviços.

2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

Além das descontinuidades técnicas já mencionadas, diversas questões administrativas podem motivar a interrupção do contrato de licenciamento e suporte do VMware Cloud Foundation 5:

a) Não Aprovação Orçamentária para Renovação: O orçamento do STM pode não prever a dotação necessária para a renovação do licenciamento e suporte ao término do contrato atual.

Efeito: Perda do direito de atualização e suporte técnico, com os riscos já descritos de segurança, estabilidade e desempenho.

b) Não Realização ou Fracasso do Novo Processo Licitatório:

Prazo Insuficiente: Falha em iniciar o processo licitatório com antecedência suficiente para sua conclusão antes do término do contrato vigente.

Desclassificação de Propostas/Recursos: Problemas na fase de julgamento das propostas ou recursos administrativos que atrasem ou inviabilizem a adjudicação.

Propostas Inviáveis: Ausência de propostas que atendam às especificações do edital ou que apresentem preços incompatíveis com o orçamento disponível.

Desinteresse de Fornecedores: Eventual desinteresse do mercado em participar da licitação.

Efeito: Interrupção do fornecimento de licenciamento e suporte, com os impactos já detalhados na continuidade dos serviços de TI do STM.

c) Rescisão Contratual por Inexecução da Contratada: Descumprimento grave das obrigações contratuais pela empresa contratada (por exemplo, falha reiterada no fornecimento de suporte, não entrega das chaves de licenciamento, não cumprimento de níveis de serviço, ou irregularidades fiscais).

Efeito: Necessidade de rescisão unilateral pelo STM, com a consequente interrupção imediata dos serviços ou a impossibilidade de recebimento do objeto, exigindo a adoção de medidas emergenciais para manter a operação.

d) Rescisão Contratual por Conveniência da Administração: Embora menos comum para softwares essenciais, a administração pode decidir rescindir o contrato por razões de conveniência, como a mudança de estratégia tecnológica ou a decisão de migrar para uma solução alternativa.

Efeito: Necessidade de planejar uma transição completa para uma nova plataforma ou modelo de licenciamento, com custos e esforços de migração significativos.

e) Sanções Administrativas à Contratada: Aplicação de sanções que resultem no impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade, inviabilizando a continuidade do contrato ou a participação em futuras licitações.

Efeito: Interrupção do contrato e a necessidade de buscar um novo fornecedor em caráter emergencial.

Atividades Técnicas para Transição/Encerramento do Contrato:

Em caso de descontinuidade do contrato, seja por término de vigência ou por interrupção antecipada, as seguintes atividades técnicas serão planejadas e executadas para garantir uma transição suave e minimizar impactos:

a. Entrega de Versões Finais dos Produtos Alvos da Contratação: * A contratada deverá entregar todas as chaves de licenciamento válidas e ativas referentes ao período contratado, bem como a documentação que comprove a titularidade do STM sobre as licenças.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

Não há

3. CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do Objeto

A natureza do objeto desta contratação, que consiste na aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, pode ser caracterizada como **despesa de capital**, com um componente de **despesa corrente** associado ao suporte e atualização.

Despesa de Capital: A aquisição da licença de uso do software VMware Cloud Foundation 5, embora por um período determinado de 3 anos (subscrição), representa um investimento em um bem de capital (software) que agrega valor à infraestrutura de tecnologia da informação do STM e terá uma vida útil prolongada, sendo fundamental para a modernização e otimização da base tecnológica do órgão.

Despesa Corrente (Serviços Continuados): O direito de atualização e o suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos são caracterizados como **serviços continuados**. Estes serviços são essenciais e habituais para garantir a funcionalidade, segurança, desempenho e a disponibilidade da infraestrutura virtualizada. A manutenção e o suporte técnico contínuos são inerentes à natureza do software e indispensáveis para a mitigação de riscos de indisponibilidade em serviços de TI críticos. A interrupção desses serviços resultaria em sérios prejuízos operacionais e de segurança, justificando sua natureza continuada.

Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais da Solução de TIC:

Os direitos de propriedade intelectual e autorais sobre o software **VMware Cloud Foundation 5 (VCF-CLD-FND-5)** são **exclusivos do fabricante, VMware, Inc.** A contratação se refere à aquisição de um **licenciamento de uso** do software, e não à transferência da propriedade intelectual ou autoral do código-fonte ou da tecnologia subjacente.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

Inviabilidade Técnica: O VCF 5 é uma plataforma **integrada e unificada**, com componentes (virtualização de computação, armazenamento, rede e gerenciamento) que funcionam de forma coesa sob uma única licença. Desmembrar essa licença ou o suporte inerente seria tecnicamente inviável e comprometeria a funcionalidade e a garantia do fabricante.

Ausência de Vantagem Econômica: O parcelamento não traria vantagens econômicas, pois:

Perda de Economias de Escala: A aquisição unificada por 3 anos para 256 cores proporciona economias.

Aumento da Complexidade: Fragmentar o contrato aumentaria a burocracia, os custos de gestão e fiscalização, e o risco de inexecução por incompatibilidade entre eventuais fornecedores diferentes.

Unicidade do Fabricante: A solução é de um único fabricante (VMware), e a competitividade já é garantida na escolha do revendedor.

A contratação será, portanto, em **um único item**, garantindo a integridade técnica da solução, maximizando a economicidade e simplificando a gestão contratual.

3.2.1. Adjudicação do Objeto

O modelo de adjudicação para a aquisição do licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 5 será por **preço global por item**.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A utilização da modalidade **Pregão** é obrigatória para as contratações sempre que a solução de TIC for enquadrada como bem ou serviço comum. Essa obrigatoriedade está prevista no Art. 29 da Lei nº 14.133/2021. No caso da aquisição do licenciamento VMware Cloud Foundation 5, o objeto foi caracterizado como comum, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

3.4. Vigência do contrato

A vigência contratual será de **36 meses, contados a partir da assinatura**.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

A Equipe de Planejamento desta contratação é composta pelos servidores Wilson Marques de Souza Filho (Integrante Demandante), Márcio Coelho Marques (Integrante Técnico) e Luis Gustavo Costa Reis (Integrante Administrativo).

A indicação do Integrante Administrativo consta do Documento de Oficialização da Demanda – DOD 4230476

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Senhor Diretor-Geral - Portaria 10161 (4241795)

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

A Equipe de Gestão do Contrato desta contratação será composta pelos servidores Wilson Marques de Souza Filho (Gestor), Márcio Coelho Marques (Integrante Demandante), Claudio de Oliveira Melo (Integrante Técnico) e Luis Gustavo Costa Reis (Integrante Administrativo).

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria 10161 (4241795).

Conforme a Resolução Nº 468 de 15 de julho de 2022 do CNJ o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE DEMANDANTE

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO
Coordenador

Marcio Coelho Marques
Chefe de Seção

LUIS GUSTAVO COSTA REIS
Analista Judiciário

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

IANNE CARVALHO BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA**, em 22/10/2025, às 16:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 22/10/2025, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO COELHO MARQUES, ANALISTA JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Análise de Sistemas**, em 22/10/2025, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, em 22/10/2025, às 22:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4603864** e o código CRC **3EEB9B6B**.

4603864v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF